



Decreto n.º 013, de 03 de janeiro de 2014.

Reabre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte financeiro para atender projeto da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Ministério da Educação, FNDE, para atender Termo de Compromisso PAC 204789/2013.

DECRETA

Art. 1º É reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 189.856,05 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis mil e cinco centavos) incluir projeto na Lei Municipal nº 3129/2013 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º3153/2013 – LOA, dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1205.1298 Cobertura de Quadra Escolar Recurso Vinculado FNDE	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 184.856,05
12.361.1205.1299 Cobertura de Quadra Escolar Recurso Próprio	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

a) O excesso de arrecadação a receber de termo de compromisso PAC 204789/2013, no valor de R\$ 184.856,05.

b) Redução na dotação orçamentária;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 013, de 03 de janeiro de 2014.

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 5.000,00

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de janeiro de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____